



CHECK LIST

Formalização de Parcerias Institucionais com instituições Públicas

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

Da Instituição Parceira — — — — —

- Ofício do órgão interessado na celebração da Parceria, com solicitação e justificativa do pedido, manifestando a anuência na celebração do Parceria, podendo ter, em anexo, uma minuta de convênio ou de outro instrumento jurídico;
- Ato de posse ou portaria de nomeação no cargo do representante legal atual da outra instituição parceira (quando instituição pública);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da instituição parceira e ata de eleição dos seus atuais representantes legais, devidamente registrada (quando instituição privada);
- RG e CPF do representante legal da instituição parceira;
- Comprovante de endereço da instituição parceira (qualquer cópia dos últimos 3 meses);
Comprovante de endereço do representante legal instituição parceira (qualquer cópia dos últimos 3 meses);
- Em caso de substituição do representante legal da instituição parceira*, apresentar: portaria de substituição para o período, constando a outorga de poderes, bem como RG e CPF.
* Nesta situação, a minuta será confeccionada com o nome do substituto;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Ministério da Fazenda (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União* (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInterInformaNICertidao.asp?tipo=1>);
* Nos casos que couber, apresentar a Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- Consulta de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF/FGTS) (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>).

Do IF Baiano — — — — —

- Ofício da unidade organizacional (IF Baiano) interessada na celebração da Parceria, com a solicitação e justificativa do pedido, manifestando a anuência na celebração do Parceria;
- Declaração, assinada pelo (a) Diretor-Geral (a) do Campus ou por seu substituto legal de que todos os trâmites do processo foram cumpridos, toda a comprovação documental exigida está anexada, não havendo pendências impedimentos legais que impeçam a propositura do mesmo.
- Declaração, assinada pelo (a) pelo Pró-reitor ou do gestor máximo do setor de solicitação da parceria, de que todos os trâmites do processo foram cumpridos, toda a comprovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

documental exigida está anexada, não havendo pendências e impedimentos legais que impeçam a propositura do mesmo.

Parecer da Diretoria Acadêmica e/ou da Coordenação de Pesquisa, e/ou da Coordenação de Extensão e/ou da Coordenação de Curso, no qual o responsável da área técnica deverá analisar o plano de trabalho, mérito da proposta, a reciprocidade de interesse de ambas as partes, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso (quando o caso), da descrição dos meios e dos procedimentos disponíveis para fiscalização da parceria, da designação da parceria, da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

Parecer das Pró-reitorias de Ensino, e/ou Extensão, e/ou Pesquisa e Inovação e/ou Diretorias Sistêmicas envolvidas (quando na Reitoria) no qual o responsável da área técnica deverá analisar o mérito da proposta, a reciprocidade de interesse de ambas as partes, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição dos meios e dos procedimentos disponíveis para fiscalização da parceria, da designação da parceria, da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

Plano de trabalho aprovado pelos partícipes, conforme modelo disponibilizado pela PRODIN <http://ifbaiano.edu.br/portal/prodin/copin/> ;

Termo do Acordo assinado pelo parceiro, conforme modelo disponibilizado pela PRODIN ou pelo parceiro <http://ifbaiano.edu.br/portal/prodin/copin/>;